

Ofício nº 03/2025 - SETRANS

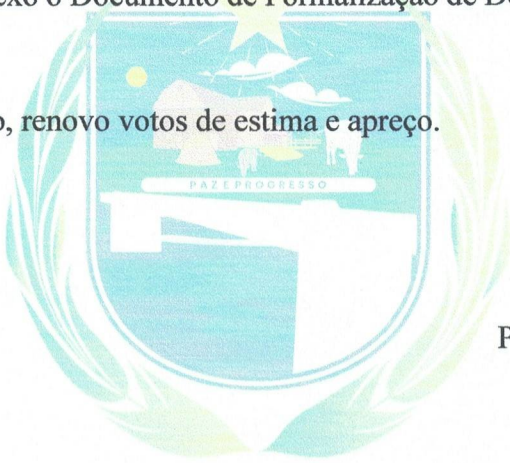
Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para aquisição de pneus, câmara de ar e fitão protetor, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa nº 20250429002.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

PACAJÁ - PA, 29 de abril de 2025




DJALMIR SANTANA DA SILVA
Matricula nº 001382-0
Responsável pela demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Djalmir Santana da Silva

CARGO / FUNÇÃO: Secretário Municipal de Transportes

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de pneus, câmara de ar e fitão protetor, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Transporte de Pacajá é a responsável direta pela execução e manutenção das estradas vicinais, pontes e demais vias de acesso no território municipal, garantindo o tráfego seguro e contínuo de pessoas, veículos e o escoamento da produção local.

Para o desempenho adequado dessas atribuições, a secretaria dispõe de uma frota de veículos pesados e máquinas operacionais, como motoniveladoras, caminhões, retroescavadeiras e tratores, que operam diariamente em terrenos de difícil acesso e sob condições severas de uso. Em decorrência da intensidade de trabalho e das condições adversas das estradas de terra, os pneus, câmaras de ar e fitões protetores sofrem desgaste constante, sendo necessária sua substituição periódica para manter a eficiência, a segurança e a continuidade das atividades.

A aquisição desses materiais é, portanto, **imprescindível** para garantir a operacionalidade da frota, evitando paralisações nos serviços essenciais de infraestrutura viária. A reposição preventiva e corretiva desses itens visa assegurar a manutenção adequada das vias públicas, melhorar a trafegabilidade, reduzir custos com manutenções emergenciais e atender, de forma eficaz, as demandas da população rural e urbana de Pacajá.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de pneus, câmaras de ar e fitão protetor como medida essencial para a continuidade dos serviços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Transporte

2.5 O responsável pela demanda será o Sr. **DJALMIR SANTANA DA SILVA**, Sob a matricula de nº 001382-0

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	365686	PNEU 265/70 R16 MISTO	UNIDADE	40
02	215070	PNEU 16-19-24	UNIDADE	6
03	468886	PNEU 12.5/80-18	UNIDADE	10
04	215053	PNEU AGRICOLA 12-4-24	UNIDADE	6
05	450999	PNEU AGRICOLA 18-4-30	UNIDADE	6
06	298817	PNEU 14-9-24	UNIDADE	3
07	468921	CAMARA DE AR 14/24	UNIDADE	20
08	619408	PNEU 14/24	UNIDADE	12
09	257759	PNEU BORRACHUDO 295	UNIDADE	12
10	337421	PNEU LISO 295	UNIDADE	8
11	308465	PNEU AGRICOLA 19-5-24	UNIDADE	8
12	384738	PNEU AGRICOLA 17-5-25	UNIDADE	5
13	468769	PNEU AGRICOLA 12-16-5	UNIDADE	8
14	468901	CAMARA DE AR 12-16-5	UNIDADE	10
15	468920	CAMARA DE AR 17-5-25	UNIDADE	10
16	470823	FITÃO PROTETOR 17-5-25	UNIDADE	10
17	468768	CAMARA DE AR 19-5-24	UNIDADE	10

18	346649	PNEU 1100X22 BORRACHUDO	UNIDADE	10
19	264616	PNEU 1100X22 MISTO	UNIDADE	8
20	274308	CAMARA DE AR 1100X22	UNIDADE	12

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens estão previstos no PCA, de acordo com os códigos – 1821; 1822; 1823; 1824; 1825; 1826; 1827; 1828; 1829; 1830; 1831; 1832; 1833; 1834; 1835; 1836; 1837; 1839; 1840; 1841.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início da prestação de serviços de manutenção de veículos, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL DA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Pacajá, das 08hrs as 18hrs de segunda a sexta-feira, no local solicitado.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

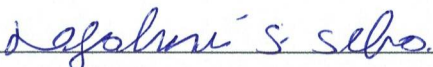
o Servidor público o Sr. Rodrigo de Oliveira Souza, Assistente Administrativo.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de abril de 2025



DJALMIR SANTANA DA SILVA
Matricula nº 001382-0
Responsável pela demanda

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429002

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17 Secretaria Mun. de Transportes

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de pneus, câmara de ar e fitão protetor, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Transporte de Pacajá é a responsável direta pela execução e manutenção das estradas vicinais, pontes e demais vias de acesso no território municipal, garantindo o tráfego seguro e contínuo de pessoas, veículos e o escoamento da produção local. Para o desempenho adequado dessas atribuições, a secretaria dispõe de uma frota de veículos pesados e máquinas operacionais, como motoniveladoras, caminhões, retroescavadeiras e tratores, que operam diariamente em terrenos de difícil acesso e sob condições severas de uso. Em decorrência da intensidade de trabalho e das condições adversas das estradas de terra, os pneus, câmaras de ar e fitões protetores sofrem desgaste constante, sendo necessária sua substituição periódica para manter a eficiência, a segurança e a continuidade das atividades. A aquisição desses materiais é, portanto, imprescindível para garantir a operacionalidade da frota, evitando paralisações nos serviços essenciais de infraestrutura viária. A reposição preventiva e corretiva desses itens visa assegurar a manutenção adequada das vias públicas, melhorar a trafegabilidade, reduzir custos com manutenções emergenciais e atender, de forma eficaz, as demandas da população rural e urbana de Pacajá. Diante do exposto, justifica-se a aquisição de pneus, câmaras de ar e fitão protetor como medida essencial para a continuidade dos serviços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
106842	CATMAT (365686)- PNEU 265/70 R16 MISTO <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial.</i>	40,0000	UNIDADE	0,00
106843	CATMAT (215070) PNEU 16-19-2024 <i>Especificação: Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 10 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 429 MM, Características Adicionais: Com Câmara</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
106844	CATMAT (468886) PNEU 12.5/80 -18 <i>Especificação: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
106845	CATMAT (215053) PNEU AGRICOLA 12-4-24 <i>Especificação: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 315 MM, Características Adicionais: Com Câmara</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
106846	CATMAT (450999) PNEU AGRICOLA 18-4-30 <i>Especificação: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Aplicação: Trator Agrícola , Material: Elastômero</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
106847	CATMAT (298817) PNEU AGRICOLA 14-9-24 <i>Especificação: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 14,90 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 378 MM, Características Adicionais: Sem Câmara</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
106848	CATMAT (468921)CAMARA DE AR 14/24 <i>Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora , Tamanho: 1400 X 24</i>	20,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429002

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant Unidade	VI. Estimado
106849	CATMAT (619408) PNEU 14/24 <i>Especificação: Pneu Empilhadeira / Carregadeira Dimensões: 14.00 X 24 , Quantidade Lonas: 16 UN, Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal</i>	12,0000 UNIDADE	0,00
106850	CATMAT (257759)PNEU BORRACHUDO 295 <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial</i>	12,0000 UNIDADE	0,00
106851	CATMAT (337421) PNEU LISO 295 <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 295</i>	8,0000 UNIDADE	0,00
106852	CATMAT (308465) PNEU AGRICOLA 19-5-24 <i>Especificação: Pneu Veículo Terraplenagem Largura Seção Pneu: 495 MM, Diâmetro Nominal Aro: 16 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 19.5I-24 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira</i>	8,0000 UNIDADE	0,00
106853	CATMAT (384738) PNEU AGRICOLA 17-5-25 <i>Especificação: Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Pá Carregadeira , Quantidade Lonas: 12 U</i>	5,0000 UNIDADE	0,00
106854	CATMAT (468769) PNEU AGRICOLA 12-16-5 <i>Especificação: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 12-16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U</i>	8,0000 UNIDADE	0,00
106855	CATMAT (468901) CAMARA DE AR 12-16-5 <i>Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Tamanho: 12 X 16,5 , Características Adicionais: Dianteiro</i>	10,0000 UNIDADE	0,00
106856	CATMAT (468920) CAMARA DE AR 17-5-25 <i>Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora , Tamanho: 17,5 X 25 , Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro</i>	10,0000 UNIDADE	0,00
106857	CATMAT (470823) FITÃO PROTETOR 17-5-25 <i>Especificação: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25</i>	10,0000 UNIDADE	0,00
106858	CATMAT (468768) CAMARA DE AR 19-5-24 <i>Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Trator , Tamanho: 19,5 X 24 , Características Adicionais: Traseiro</i>	10,0000 UNIDADE	0,00
106859	CATMAT (346649) PNEU 1100X22 BORRACHUDO <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 1100 X 22</i>	10,0000 UNIDADE	0,00
106860	CATMAT (264616) PNEU 1100X22 MISTO <i>Especificação: 264616 - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Lona , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Comum , Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 1100 X 22 , Tipo: Com Câmara , Modelo: Bsp 595</i>	8,0000 UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429002

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
106861	CATMAT (274308) CAMARA DE AR 1100X22 Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.100 X 22	12,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Abril de 2025


JALMIR SANTANA DA SILVA
RESPONSÁVEL

Ofício 023/2025 - SEMAGRI

Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para aquisição de pneus, câmara de ar e fitão protetor, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa nº 20250429006 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

PREFEITURA DE PACAJÁ - PA, 29 de abril de 2025
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!


JOSELITO ALVES DIAS
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N° 008/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joselito Alves Dias

CARGO / FUNÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de pneus, câmara de ar e fitão protetor, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Agricultura de Pacajá necessita da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a adequada manutenção e pleno funcionamento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades rotineiras da pasta. Estes equipamentos são fundamentais para a execução de ações de apoio à agricultura familiar, transporte de insumos, escoamento da produção, visitas técnicas, além de outros serviços essenciais realizados nas zonas rural e urbana do município.

Considerando as condições adversas das estradas vicinais e ramais da região, é comum o desgaste acelerado dos pneus e componentes relacionados, o que compromete a eficiência e a segurança dos veículos. A substituição preventiva e corretiva destes itens é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, bem como evitar paradas não programadas que possam gerar prejuízos aos agricultores e ao cronograma de ações da secretaria.

Assim, a aquisição em questão se mostra necessária, urgente e justificada, visando assegurar a operacionalidade da frota e a efetividade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no município de Pacajá.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Agricultura

2.5 O responsável pela demanda será o Sr. **JOSELITO ALVES DIAS**, Sob a matrícula de nº 785888-

4

3.QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	215070	PNEU 16-19-24	UNIDADE	4
02	215053	PNEU AGRICOLA 12-4-24	UNIDADE	4
03	450999	PNEU AGRICOLA 18-4-30	UNIDADE	4
04	298817	PNEU AGRICOLA 14-9-24	UNIDADE	3
05	308465	PNEU AGRICOLA 19-5-24	UNIDADE	4
06	384738	PNEU AGRICOLA 17-5-25	UNIDADE	3
07	468769	PNEU AGRICOLA 12-16-5	UNIDADE	4
08	468901	CAMARA DE AR 12-16-5	UNIDADE	5
09	468920	CAMARA DE AR 17-5-24	UNIDADE	5
10	468768	CAMARA DE AR 19-5-24	UNIDADE	5
11	470823	FITÃO PROTETOR 17-5-24	UNIDADE	5

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Aqui tem Trabalho!

Os itens estão previstos no PCA, de acordo com os códigos – 1822; 1824; 1825; 1826; 1831; 1832; 1833; 1834; 1835; 1836; 1837.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início da prestação de serviços de manutenção de veículos, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL DA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura pertencente a Prefeitura municipal de Pacajá, das 08hrs às 18hrs, de segunda a sexta, no local solicitado.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

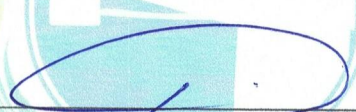
O Servidor público o **Sr. Rodrigo de Oliveira Souza**, Assistente Administrativo.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de abril de 2025



JOSELITO ALVES DIAS

Matricula nº 785888-4

Responsável pela demanda

PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429006

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 Secretaria Mun. de Agricultura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de pneus, câmara de ar e fitão protetor, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Agricultura de Pacajá necessita da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a adequada manutenção e pleno funcionamento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades rotineiras da pasta. Estes equipamentos são fundamentais para a execução de ações de apoio à agricultura familiar, transporte de insumos, escoamento da produção, visitas técnicas, além de outros serviços essenciais realizados nas zonas rural e urbana do município. Considerando as condições adversas das estradas vicinais e ramais da região, é comum o desgaste acelerado dos pneus e componentes relacionados, o que compromete a eficiência e a segurança dos veículos. A substituição preventiva e corretiva destes itens é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, bem como evitar paradas não programadas que possam gerar prejuízos aos agricultores e ao cronograma de ações da secretaria. Assim, a aquisição em questão se mostra necessária, urgente e justificada, visando assegurar a operacionalidade da frota e a efetividade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no município de Pacajá.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106843	CATMAT (215070) PNEU 16-19-2024 <i>Especificação: Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 10 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Largura Seção: 429 MM, Características Adicionais: Com Câmara</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
106845	CATMAT (215053) PNEU AGRICOLA 12-4-24 <i>Especificação: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Largura Seção: 315 MM, Características Adicionais: Com Câmara</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
106846	CATMAT (450999) PNEU AGRICOLA 18-4-30 <i>Especificação: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Categoria Tm95, Aplicação: Trator Agrícola, Material: Elastômero</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
106847	CATMAT (298817) PNEU AGRICOLA 14-9-24 <i>Especificação: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 14,90 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Largura Seção: 378 MM, Características Adicionais: Sem Câmara</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
106852	CATMAT (308465) PNEU AGRICOLA 19-5-24 <i>Especificação: Pneu Veículo Terraplenagem Largura Seção Pneu: 495 MM, Diâmetro Nominal Aro: 16 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 19.5I-24, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Retroescavadeira</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
106853	CATMAT (384738) PNEU AGRICOLA 17-5-25 <i>Especificação: Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 17.5-25, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Pá Carregadeira, Quantidade Lonas: 12 U</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
106854	CATMAT (468769) PNEU AGRICOLA 12-16-5 <i>Especificação: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 12-16,5, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Retroescavadeira, Quantidade Lonas: 10 U</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
106855	CATMAT (468901) CAMARA DE AR 12-16-5	5,0000	UNIDADE	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429006

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Tamanho: 12 X 16,5 , Características Adicionais: Dianteiro</i>			
106856	CATMAT (468920) CAMARA DE AR 17-5-25 <i>Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora , Tamanho: 17,5 X 25 , Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
106857	CATMAT (470823) FITÃO PROTETOR 17-5-25 <i>Especificação: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
106858	CATMAT (468768) CAMARA DE AR 19-5-24 <i>Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Trator , Tamanho: 19,5 X 24 , Características Adicionais: Traseiro</i>	5,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Abril de 2025


JOSELITO ALVES DIAS
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08º de janeiro de 2025.

Assinado de forma
digital por LAYANE
BAHIA:01270289276 CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSELITO ALVES DIAS** portador da Carteira de Identidade RG nº 5268***-** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas 415.185***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 08 de janeiro de 2025.

ANDRE RIOS DE REZENDE:0468
1721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028



Ofício nº 060/2025 - SEMMA

Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providências, pertinentes para aquisição de pneus e câmara de ar, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa nº 20250429005 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Pacajá/PA, 29 abril de 2025


MIGUEL AZEVEDO NORONHA
Matricula nº 785889-2.
Responsável pela demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Miguel Azevedo Noronha

CARGO / FUNÇÃO: Secretário de Meio Ambiente

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A aquisição de pneus é essencial para a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pneus em boas condições são fundamentais para garantir a segurança dos motoristas e passageiros. A utilização de pneus adequados reduz o risco de acidentes, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma segura.

A frota de veículos é vital para a execução de diversas atividades administrativas e de atendimento à população. A reposição regular de pneus e câmaras assegura que os veículos operem de maneira eficiente e confiável. Pneus desgastados ou danificados podem causar danos adicionais aos veículos, resultando em reparos mais caros. A aquisição de pneus novos e câmaras contribui para a redução de custos operacionais, evitando despesas com manutenção emergencial.

Veículos equipados com pneus adequados têm melhor desempenho e durabilidade. Isso se traduz em maior eficiência nas atividades realizadas pela Secretaria, como transporte de materiais e atendimento a demandas da população. A manutenção da frota também está relacionada à melhoria da mobilidade urbana. Veículos bem cuidados e com pneus adequados contribuem para um trânsito mais seguro e eficiente, beneficiando toda a comunidade.

Diante do exposto, a aquisição de pneus, é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população e na segurança das operações realizadas.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.5 O responsável pela demanda será o Sr. **MIGUEL AZEVEDO NORONHA**, Sob a matrícula de nº 785889-2.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	365686	PNEU 265/70 R16 MISTO	UNIDADE	4
02	215070	PNEU 16-19-24	UNIDADE	4
03	450999	PNEU AGRICOLA 18-4-30	UNIDADE	4
04	257759	PNEU BORRACHUDO 295	UNIDADE	20
05	337421	PNEU LISO 295	UNIDADE	20
06	308465	PNEU AGRICOLA 19-5-24	UNIDADE	6
07	468768	CAMARA DE AR 19-5-24	UNIDADE	10

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O item está previsto no PCA, de acordo com o código – 1821; 1822; 1825; 1829; 1830; 1832; 1837.

5. DO PRAZO

O prazo máximo para início fornecimentos dos pneus e câmara de ar, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pertencente a Prefeitura municipal de Pacajá, das 08hrs às 18hrs, de segunda a sexta, no local solicitado.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

O Servidor público o Sr. **Rodrigo de Oliveira Souza**, Assistente Administrativo.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancária, para crédito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de abril de 2025.



MIGUEL AZEVEDO NORONHA

Matricula nº 785889-2.

Responsável pela demanda

PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429005**

Estado do Pará

Governo Municipal de Pacajá

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Meio Ambiente**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A aquisição de pneus é essencial para a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pneus em boas condições são fundamentais para garantir a segurança dos motoristas e passageiros. A utilização de pneus adequados reduz o risco de acidentes, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma segura. A frota de veículos é vital para a execução de diversas atividades administrativas e de atendimento à população. A reposição regular de pneus e câmaras assegura que os veículos operem de maneira eficiente e confiável. Pneus desgastados ou danificados podem causar danos adicionais aos veículos, resultando em reparos mais caros. A aquisição de pneus novos e câmaras contribui para a redução de custos operacionais, evitando despesas com manutenção emergencial. Veículos equipados com pneus adequados têm melhor desempenho e durabilidade. Isso se traduz em maior eficiência nas atividades realizadas pela Secretaria, como transporte de materiais e atendimento a demandas da população. A manutenção da frota também está relacionada à melhoria da mobilidade urbana. Veículos bem cuidados e com pneus adequados contribuem para um trânsito mais seguro e eficiente, beneficiando toda a comunidade. Diante do exposto, a aquisição de pneus, é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população e na segurança das operações realizadas.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106842	CATMAT (365686)- PNEU 265/70 R16 MISTO <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial.</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
106843	CATMAT (215070) PNEU 16-19-2024 <i>Especificação: Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 10 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 429 MM, Características Adicionais: Com Câmara</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
106846	CATMAT (450999) PNEU AGRICOLA 18-4-30 <i>Especificação: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Aplicação: Trator Agrícola , Material: Elastômero</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
106850	CATMAT (257759)PNEU BORRACHUDO 295 <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
106851	CATMAT (337421) PNEU LISO 295 <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 295</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
106852	CATMAT (308465) PNEU AGRICOLA 19-5-24 <i>Especificação: Pneu Veículo Terraplenagem Largura Seção Pneu: 495 MM, Diâmetro Nominal Aro: 16 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 19.5I-24 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
106858	CATMAT (468768) CAMARA DE AR 19-5-24	10,0000	UNIDADE	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429005

Pag.: 2

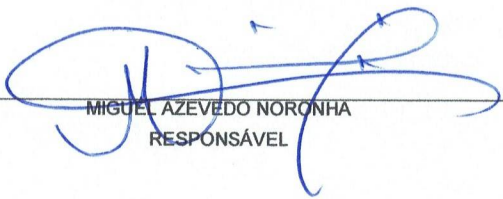
Estado do Pará

Governo Municipal de Pacajá

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
Especificação: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Trator , Tamanho: 19,5 X 24 , Características Adicionais: Traseiro				

Pacajá, 29 de Abril de 2025


MIGUEL AZEVEDO NORONHA
RESPONSÁVEL

rpt01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 09º de janeiro de 2025.

LAYANE
CARVALHO
BAHIA:0127028927
6

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MIGUEL DE AZEVEDO NORONHA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3385*** PC/PA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 647.728.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 09 de janeiro de 2025.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681
721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Ofício nº 120/2025 – Gabinete – SEMAS.

Pacajá-Pa, 29 de Abril de 2025.

Att. SRA,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Senhora Secretária,

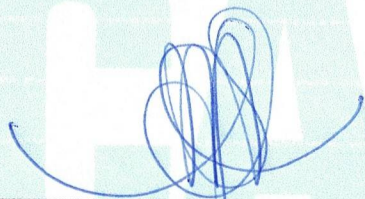
Considerando a necessidade de aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social; a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos); e ainda a necessidade de formalizar a demanda para a devida autorização.

Em Anexo:

- ✓ **DFD**
- ✓ **NOMEAÇÃO SECRETÁRIA**
- ✓ **SOLICITAÇÕES DE DESPESA (Nº 20250429003 / 20250429004)**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Fernanda Soares Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 027/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA SOARES MOREIRA

CARGO / FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) é responsável por implementar políticas públicas e programas sociais que atendem a uma grande parcela da população em situação de vulnerabilidade, incluindo a realização de atendimentos emergenciais, visitas domiciliares, distribuição de cestas básicas, acolhimento de famílias em situação de risco, entre outras ações essenciais. Para que essas atividades sejam realizadas com a maior eficiência e abrangência possível, a frota de veículos da SEMAS deve estar sempre em bom estado de conservação e plenamente funcional.

Dentro desse contexto, a aquisição de pneus para os veículos da frota da SEMAS torna-se uma medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, considerando a importância dos veículos como meios de transporte para as equipes da Secretaria. Estes veículos são essenciais para o deslocamento das equipes técnicas, transporte de materiais e alimentos, bem como para as ações de emergência que exigem rapidez e mobilidade.

➤ **Garantir a Segurança e Confiabilidade da Frota:** A integridade dos pneus de um veículo é crucial para garantir a segurança dos profissionais da SEMAS e das famílias atendidas. Pneus desgastados ou em más condições podem aumentar o risco de acidentes, especialmente em viagens longas, terrenos irregulares ou em condições adversas de tempo e estrada. A aquisição de pneus novos ou de reposição para os veículos da frota visa minimizar esse risco e garantir a segurança durante o deslocamento, que muitas vezes ocorre em áreas de difícil acesso.

➤ **Manutenção da Mobilidade das Equipes:** As equipes da SEMAS dependem da frota de veículos para realizar diversas atividades essenciais, como visitas domiciliares, atendimentos emergenciais e distribuições de materiais e cestas básicas. Pneus em bom estado são fundamentais para garantir que os veículos permaneçam

operacionais e com boa performance. Em situações de emergência, a mobilidade rápida e eficiente das equipes pode ser crucial para o atendimento de demandas urgentes e para a resposta a crises sociais.

➤ **Redução de Custos com Manutenção:** Pneus em boas condições não apenas garantem a segurança e a mobilidade, mas também ajudam a reduzir custos com manutenção preventiva e corretiva. Pneus desgastados podem causar danos adicionais aos veículos, como problemas nas suspensões e alinhamentos, o que resultaria em custos mais elevados de reparação. A aquisição de pneus novos ou de reposição, portanto, é uma medida preventiva que contribui para a longevidade dos veículos, evitando quebras e danos adicionais.

➤ **Aumento da Eficiência Operacional:** A frota da SEMAS desempenha um papel fundamental na execução dos programas de assistência social, como o atendimento a comunidades em situação de vulnerabilidade. A aquisição de pneus adequados e de alta qualidade para os veículos da frota contribui para uma operação mais eficiente, permitindo que os serviços sejam realizados de forma pontual e sem interrupções. Veículos com pneus desgastados podem prejudicar o desempenho das equipes e a execução de atividades importantes, comprometendo o atendimento à população.

➤ **Garantia de Serviços Contínuos em Áreas de Difícil Acesso:** Em muitos casos, a SEMAS realiza atividades em áreas rurais ou periféricas da cidade, onde as condições das estradas podem ser precárias. Nesses locais, os veículos da frota enfrentam terrenos irregulares e exigem pneus com boa aderência e durabilidade. A aquisição de pneus de qualidade superior é especialmente importante para garantir que as equipes da SEMAS possam acessar essas áreas sem contratempos, assegurando que os serviços de assistência cheguem a todos, independentemente da localização geográfica.

➤ **Cumprimento de Prazos e Metas:** A continuidade das ações da Secretaria, com a mobilidade garantida pelos pneus em bom estado, é essencial para o cumprimento de metas e prazos estabelecidos para a execução de programas e ações emergenciais. Pneus em boas condições ajudam a evitar imprevistos, como falhas mecânicas ou atrasos, que poderiam prejudicar o atendimento à população e o desempenho das atividades programadas.

➤ **Conclusão:** A aquisição de pneus para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social é uma medida essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. A manutenção adequada dos veículos, por meio da reposição de pneus, garantirá a segurança das equipes, a eficiência operacional e a redução de custos com manutenções corretivas inesperadas.

Portanto, a aquisição de pneus não apenas contribui para a segurança e eficácia das ações da SEMAS, mas também reflete o compromisso da Secretaria com a boa gestão dos recursos públicos, priorizando o bom estado da frota e, consequentemente, a melhoria no atendimento à população. Essa medida é estratégica e imprescindível para garantir a continuidade dos serviços sociais e o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE

4.1. Fundo Municipal de Assistência Social.

4.2. O responsável pela demanda será a Sra. FERNANDA SOARES MOREIRA, sob o Decreto nº 027/2025.

4.3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE E ESTIMADA
01	365686	PNEU 265/70 R16 MISTO	UNIDADE	50
02	346733	PNEU 175/70 - R14	UNIDADE	50
		Especificação: PNEU 175/70 R14 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS: 175/70R14 88T LARGURA DO PNEU: 175MM PERFIL DO PNEU: 70% (122,5MM) DIÂMETRO DO ARO: 14 ÍNDICE DE CARGA 88: 500KG (POR PNEU) ' VELOCIDADE MÁXIMA: T-190KM/H PNEU COM 3 SULCOS PROFUNDIDADE DOS SULCOS: 7,6MM DESIGN DA BANDA DE RODAGEM QUE PROPORCIONA BAIXO RUÍDO ALTA PERFORMANCE EM PISO MOLHADO, DIMINUINDO O RISCO DE AQUAPLANAGEM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA		

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. O item está previsto no PCA, de acordo com o código – 1821; 1841.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura Municipal de Pacajá, das 08hs às 18hs de segunda a sexta no local solicitado.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. Setor de compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, Sra. Laiany Caroline da Silva sob o Decreto nº 025/2025.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is). O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de Abril de 2025.



FERNANDA SOARES MOREIRA
Responsável Pela Demanda
Decreto nº 027/2025

P R E F E I T U R A D E
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de Fevereiro de 2025.

LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289
276

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FERNANDA SOARES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 007.211.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 19.499*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 05 de Fevereiro de 2025.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681
721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/Pa 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 027, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de Fevereiro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FERNANDA SOARES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 007.211.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 19.499*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 05 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/Pa 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7239FA87



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429003

Estado do Pará

Governo Municipal de Pacajá

Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) é responsável por implementar políticas públicas e programas sociais que atendem a uma grande parcela da população em situação de vulnerabilidade, incluindo a realização de atendimentos emergenciais, visitas domiciliares, distribuição de cestas básicas, acolhimento de famílias em situação de risco, entre outras ações essenciais. Para que essas atividades sejam realizadas com a maior eficiência e abrangência possível, a frota de veículos da SEMAS deve estar sempre em bom estado de conservação e plenamente funcional. Dentro desse contexto, a aquisição de pneus para os veículos da frota da SEMAS torna-se uma medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, considerando a importância dos veículos como meios de transporte para as equipes da Secretaria. Estes veículos são essenciais para o deslocamento das equipes técnicas, transporte de materiais e alimentos, bem como para as ações de emergência que exigem rapidez e mobilidade. ? Garantir a Segurança e Confiabilidade da Frota: A integridade dos pneus de um veículo é crucial para garantir a segurança dos profissionais da SEMAS e das famílias atendidas. Pneus desgastados ou em más condições podem aumentar o risco de acidentes, especialmente em viagens longas, terrenos irregulares ou em condições adversas de tempo e estrada. A aquisição de pneus novos ou de reposição para os veículos da frota visa minimizar esse risco e garantir a segurança durante o deslocamento, que muitas vezes ocorre em áreas de difícil acesso. ? Manutenção da Mobilidade das Equipes: As equipes da SEMAS dependem da frota de veículos para realizar diversas atividades essenciais, como visitas domiciliares, atendimentos emergenciais e distribuições de materiais e cestas básicas. Pneus em bom estado são fundamentais para garantir que os veículos permaneçam operacionais e com boa performance. Em situações de emergência, a mobilidade rápida e eficiente das equipes pode ser crucial para o atendimento de demandas urgentes.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106842	CATMAT (365686)- PNEU 265/70 R16 MISTO <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial.</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106862	CATMAT (346733) - PNEU 175/70 - R14 <i>Especificação: Especificação: PNEU 175/70 R14 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS: 175/70R14 88T LARGURA DO PNEU: 175MM PERFIL DO PNEU: 70% (122,5MM) DIÂMETRO DO ARO: 14 ÍNDICE DE CARGA 88: 500KG (POR PNEU) * VELOCIDADE MÁXIMA: T-190KM/H PNEU COM 3 SULCOS PROFUNDIDADE DOS SULCOS: 7,6MM DESIGN DA BANDA DE RODAGEM QUE PROPORCIONA BAIXO RUÍDO ALTA PERFORMANCE EM PISO MOLHADO, DIMINUINDO O RISCO DE AQUAPLANAGEM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA</i>	30,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Abril de 2025

FERNANDA SOARES MOREIRA
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429004

Estado do Pará

Governo Municipal de Pacajá

Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) é responsável por implementar políticas públicas e programas sociais que atendem a uma grande parcela da população em situação de vulnerabilidade, incluindo a realização de atendimentos emergenciais, visitas domiciliares, distribuição de cestas básicas, acolhimento de famílias em situação de risco, entre outras ações essenciais. Para que essas atividades sejam realizadas com a maior eficiência e abrangência possível, a frota de veículos da SEMAS deve estar sempre em bom estado de conservação e plenamente funcional. Dentro desse contexto, a aquisição de pneus para os veículos da frota da SEMAS torna-se uma medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, considerando a importância dos veículos como meios de transporte para as equipes da Secretaria. Estes veículos são essenciais para o deslocamento das equipes técnicas, transporte de materiais e alimentos, bem como para as ações de emergência que exigem rapidez e mobilidade. ? Garantir a Segurança e Confiabilidade da Frota: A integridade dos pneus de um veículo é crucial para garantir a segurança dos profissionais da SEMAS e das famílias atendidas. Pneus desgastados ou em más condições podem aumentar o risco de acidentes, especialmente em viagens longas, terrenos irregulares ou em condições adversas de tempo e estrada. A aquisição de pneus novos ou de reposição para os veículos da frota visa minimizar esse risco e garantir a segurança durante o deslocamento, que muitas vezes ocorre em áreas de difícil acesso. ? Manutenção da Mobilidade das Equipes: As equipes da SEMAS dependem da frota de veículos para realizar diversas atividades essenciais, como visitas domiciliares, atendimentos emergenciais e distribuições de materiais e cestas básicas. Pneus em bom estado são fundamentais para garantir que os veículos permaneçam operacionais e com boa performance. Em situações de emergência, a mobilidade rápida e eficiente das equipes pode ser crucial para o atendimento de demandas urge

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106862	CATMAT (346733) - PNEU 175/70 - R14	20,0000	UNIDADE	0,00
Especificação: Especificação: PNEU 175/70 R14 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS: 175/70R14 88T LARGURA DO PNEU: 175MM PERFIL DO PNEU: 70% (122,5MM) DIÂMETRO DO ARO: 14 ÍNDICE DE CARGA 88: 500KG (POR PNEU) 1 VELOCIDADE MÁXIMA: T-190KM/H PNEU COM 3 SULCOS PROFUNDIDADE DOS SULCOS: 7,6MM DESIGN DA BANDA DE RODAGEM QUE PROPORCIONA BAIXO RUÍDO ALTA PERFORMANCE EM PISO MOLHADO, DIMINUINDO O RISCO DE AQUAPLANAGEM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA				

Pacajá, 29 de Abril de 2025

FERNANDA SOARES MOREIRA
RESPONSÁVEL

Memorando nº 019/2025 - GS/SMS

Pacajá/PA, 29 de abril de 2025.

A

Ilma. Sr.^a

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO

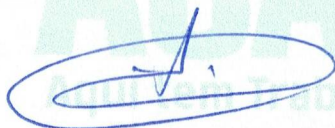
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de aquisição de pneus para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a Solicitação de Despesa nº 20250429007 e o decreto de nomeação do gestor do Fundo Municipal de Saúde, para dar início aos procedimentos legais necessários à realização do processo licitatório.

Atenciosamente,



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS

Responsável pela demanda: Bruno Danglares Araújo Souza

Cargo / Função: Secretário Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução, sendo este elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - Constitui objetivo da presente avença, a AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA.

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1. Introdução

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de pneus para o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3.2. Do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Pacajá/PA é uma entidade autônoma, com personalidade jurídica de direito público, responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados à saúde no município. O FMS tem como objetivo garantir o acesso universal à saúde, com qualidade e equidade, por meio da implementação de políticas públicas e da gestão eficiente dos recursos públicos.

3.3. Da necessidade de Pneus

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e a eficiência na utilização dos veículos da frota, compostos por ambulâncias, carros de passeio, caminhonetes e outros. O desgaste natural dos pneus, aliado às condições das vias e à intensa utilização dos veículos, exige a sua substituição periódica. A falta de pneus pode comprometer a mobilidade da frota, prejudicando a realização de visitas

domiciliares, o transporte de pacientes e a execução de outras atividades essenciais para o atendimento à população. A aquisição de novos pneus visa garantir a segurança dos usuários, a durabilidade dos veículos e a otimização dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde

3.4. Dos benefícios esperados

A aquisição de pneus novos para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá trará benefícios diretos para a população, proporcionando acesso mais seguro e eficiente aos serviços de saúde, incluindo transporte para consultas, exames, visitas domiciliares e ações de vigilância. Para os profissionais de saúde, resultará em condições de trabalho mais seguras e veículos confiáveis para o desempenho de suas funções. Para a gestão do Fundo, espera-se maior eficiência na administração da frota, redução de custos de manutenção e a garantia da continuidade das ações e serviços de saúde, tudo em conformidade com as normativas legais e os princípios do SUS.

3.5. Da conclusão

Em suma, a aquisição de pneus novos para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá é uma medida essencial e urgente, alinhada com as necessidades da população, os objetivos da gestão em saúde e em estrita conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021. A concretização desta demanda trará benefícios significativos em termos de segurança, eficiência e qualidade dos serviços de saúde oferecidos no município.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1 – Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA, Sob a matrícula de nº 781690-1

4.3 – Email: danglaresb@gmail.com / pacaja.saude@gmail.com

5. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE
01	CATMAT (365686) - PNEU 265/70 R16 MISTO <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial</i>	UNIDADE	320
02	CATMAT (286600) - PNEU 175/70 R14 <i>Especificação: Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona Material, Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 R 14 85T</i>	UNIDADE	150
03	CATMAT (344502) - PNEU 245/70 R16 <i>Especificação: Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 245/70 R16</i>	UNIDADE	150
04	CATMAT (464151) - PNEU 215/75 R17.5 <i>Especificação: Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas, Dimensões: 215/75 R17.5</i>	UNIDADE	130
05	CATMAT (429862) - PNEU 265/65 R17 <i>Especificação: Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/65 R17</i>	UNIDADE	140

6. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

6.1. A presente contratação de pneus para o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, para o exercício de 2025, encontra-se devidamente prevista e em consonância com o Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025. O PCA, elaborado em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, contempla de forma detalhada as necessidades de bens e serviços do órgão, incluindo a aquisição de pneus para atender às demandas da saúde municipal. A inclusão desta contratação no PCA de 2025 demonstra o planejamento e a previsibilidade da gestão, assegurando a otimização dos recursos públicos e a transparência do processo administrativo.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1 – A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

9.1 – Estimar-se-á o valor estimado mediante pesquisa mercadológica, proferida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pacajá, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1 – O prazo para entrega dos produtos supracitado neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, será no máximo de 30 (trinta) dias úteis.

11. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO.

11.1 – A entrega de produtos deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, durante o expediente da Secretaria, no seguinte endereço: BR-230, s/nº - Jardim Central, Pacajá – PA, CEP 68.485-000 – Centro Administrativo de Pacajá.

12. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

12.1 – Departamento de compras da Secretaria de Saúde, onde deverá ser contatado o servidor OSEIAS COSTA SANTOS, sob a matrícula nº 001528-8, ou JOANDESON ALEXANDRE DE SOUSA REIS, sob a matrícula nº 001711-6.

13. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

14. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas com a futura contratação correrão a conta da dotação orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2025, que será informada por ocasião da celebração de contrato.

Pacajá/PA, em 29 de abril de 2025.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP
Responsável pela demanda

PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 06 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA:

DA NECESSIDADE DE PNEUS: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e a eficiência na utilização dos veículos da frota, compostos por ambulâncias, carros de passeio, caminhonetes e outros. O desgaste natural dos pneus, aliado às condições das vias e à intensa utilização dos veículos, exige a sua substituição periódica. A falta de pneus pode comprometer a mobilidade da frota, prejudicando a realização de visitas domiciliares, o transporte de pacientes e a execução de outras atividades essenciais para o atendimento à população. A aquisição de novos pneus visa garantir a segurança dos usuários, a durabilidade dos veículos e a otimização dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde. DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS: A aquisição de pneus novos para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá trará benefícios diretos para a população, proporcionando acesso mais seguro e eficiente aos serviços de saúde, incluindo transporte para consultas, exames, visitas domiciliares e ações de vigilância. Para os profissionais de saúde, resultará em condições de trabalho mais seguras e veículos confiáveis para o desempenho de suas funções. Para a gestão do Fundo, espera-se maior eficiência na administração da frota, redução de custos de manutenção e a garantia da continuidade das ações e serviços de saúde, tudo em conformidade com as normativas legais e os princípios do SUS. DA CONCLUSÃO: Em suma, a aquisição de pneus novos para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá é uma medida essencial e urgente, alinhada com as necessidades da população, os objetivos da gestão em saúde e em estrita conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021. A concretização desta demanda trará benefícios significativos em termos de segurança, eficiência e qualidade dos serviços de saúde oferecidos no município.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimad
106842	CATMAT (365686)- PNEU 265/70 R16 MISTO <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Matearli Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial.</i>	320,0000	UNIDADE	0,00
106863	CATMAT (286600) - PNEU 175/70 R14 <i>Especificação: Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banad Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 R 14 85T</i>	150,0000	UNIDADE	0,00
106864	CATMAT (344502) - PNEU 245/70 R16 <i>Especificação: Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 245/70 R16</i>	150,0000	UNIDADE	0,00
106865	CATMAT (464151) - PNEU 215/75 R17.5 <i>Especificação: Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas, Dimensões: 215/75 R17.5</i>	130,0000	UNIDADE	0,00
106866	CATMAT (429862) - PNEU 265/65 R17 <i>Especificação: Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/65 R17</i>	140,0000	UNIDADE	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429007



Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 2

Código Descrição

Quant Unidade

VI. Estimado

Pacajá, 29 de Abril de 2025

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP

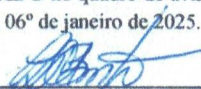
Responsável pela demanda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025.


MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal
Servidora Efetiva
CPF: 607.972.232-15

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº 5908***e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.988.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenador de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06 de janeiro de 2025.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Saúde de Pacajá, Estado do
Pará e dá outras Providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº 5908091e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.988.642-40, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:6B299835

Memorando nº 2904/2025 – SEMED

A Ilmº Senhora

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração

Assunto: Solicitamos a Aquisição de pneus, destinados a atender as demandas da Frota de veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA.

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, vimos através deste, solicitar que sejam tomadas providências cabíveis acerca da possibilidade de Aquisição de pneus, destinados a atender as demandas da Frota de veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA.

A contratação ora pretendida, tem por finalidade de garantir serviços especializados na implementação da educação de qualidade às 120 unidades escolares, durante os 200 dias letivos, funcionando entre o período matutino, vespertino e noturno, motivo pelo qual a Divisão de Transporte em seu acompanhamento técnico rede da educação do município de Pacajá/PA.

Por oportuno, segue em anexo DFD (Documento de Formalização de Demanda) com as especificações dos itens e quantitativos para vosso conhecimento e para que sejam dadas as devidas providências necessárias nos termos da lei.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Pacajá/PA, 29 de abril de 2025.



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº004/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Bruno Jesus dos Santos

CARGO / FUNÇÃO: Chefe do Setor da Divisão do Transporte Escolar

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de pneus, destinados a atender as demandas da Frota de veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública em garantir as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para o cumprimento do direito a educação no Art. 205, da Constituição Federal de Brasil de 1988, vejamos:

Art. 26 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

(...)

Art. 205 – **A educação**, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)

O princípio da eficiência tem como finalidade melhorar o atendimento dos servidores públicos, vinculando-os a execução de sua função com presteza e buscando a perfeição, constituindo uma organização funcional administrativa. Fernanda Marinela preceitua:

A eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. Consiste na busca de resultados práticos de produtividade, de economicidade, com a consequente redução de desperdícios do dinheiro público e rendimentos típicos da iniciativa privada, sendo que, nessa situação, o lucro é do povo; quem ganha é o bem comum

Diante dos objetivos, já mencionados a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, por meio da Divisão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento da **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que instituiu a Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, **Lei nº 14.113/2020 (Lei do Novo Fundeb)** e Lei Municipal n.º 402/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME, vigência de 10 (dez) anos, cumprindo do disposto no Art. 214 da Constituição Federal, há obrigatoriedade de garantir anualmente a **manutenção, desenvolvimento** das 120 (cento e vinte) unidades escolares distribuídas tanto na zona urbana e zona rural da educação básica no âmbito do Município de Pacajá/PA.

Em suma, para o cumprimento do calendário dos 200 (duzentos) dias letivos, se faz necessário a aquisição de bens e serviços, por meio de procedimentos licitatórios amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 508/2024 de 15 de fevereiro de 2024, para a atender as necessidades das unidades escolares.

Nesse âmbito, o serviço de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,**

justificamos a contratação do objeto do presente contribuirá para implementação da educação de qualidade às 120 unidades escolares, durante os 200 dias letivos, funcionando entre o período matutino, vespertino e noturno, motivo pelo qual a Divisão de Transporte em seu acompanhamento técnico, necessita da contratação do referido, objeto exposto acima para a funcionalidade da rede da Educação do Município de Pacajá/PA.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Educação

2.5 O responsável pela demanda: Bruno Jesus dos Santos, Sob a portaria de nº 036/2025.

3.QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1821	365686	PNEU 265/70 R16 MISTO	UNIDADE	80
1842	464151	PNEU 215/75 R17,5	UNIDADE	100
1844	344502	PNEU 245/70-16	UNIDADE	40
1845	213391	PNEU 100/20	UNIDADE	40
1846	337425	PNEU 900/20	UNIDADE	70
1847	464151	PNEU 215/75 R 17.5	UNIDADE	50
1848	436845	PNEU 265/75 R 16	UNIDADE	120
1849	292287	PNEU 235/ 75 R 17.5	UNIDADE	40
1850	308065	PNEU 275/ 80 R 22.5	UNIDADE	120
1851	337296	PNEU 750 R 16	UNIDADE	40

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens estão previstos no PCA, de acordo com os códigos – 1821; 1842; 1844; 1845; 1846; 1847; 1848; 1849; 1850; 1851.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início da prestação de serviços de manutenção de veículos, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL DA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Educação pertencente a Prefeitura municipal de Pacajá, das 08hrs às 18hrs, de segunda a sexta, no local solicitado.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

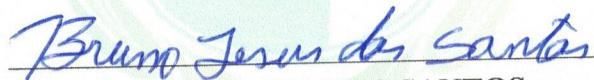
O Servidor público o **Sr. BRUNO JESUS DOS SANTOS**, Chefe da Divisão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de abril de 2025



BRUNO JESUS DOS SANTOS

Portaria nº 036/2025

Responsável pela demanda

PACAJÁ
Aqui tem Trabalho

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Educação



Pag.: 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429010

ÓRGÃO : 04 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A necessidade da contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública em garantir as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para o cumprimento do direito a educação no Art. 205. da Constituição Federal de 1988, vejamos: Art. 26 ? É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) V ? proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação (...) Art. 205 ? A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso) O princípio da eficiência tem como finalidade melhorar o atendimento dos servidores públicos, vinculando-os a execução de sua função com presteza e buscando a perfeição, constituindo uma organização funcional administrativa. Fernanda Marinela preceitua: A eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. Consiste na busca de resultados práticos de produtividade, de economicidade, com a consequente redução de desperdícios do dinheiro público e rendimentos típicos da iniciativa privada, sendo que, nessa situação, o lucro é do povo quem ganha é o bem comum Diante dos objetivos, já mencionados a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, por meio da Divisão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que instituiu a Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? LDB, Lei nº 14.113/2020 (Lei do Novo Fundeb) e Lei Municipal n.º 402/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação ? PME, vigência de 10 (dez) anos, cumprindo do disposto no Art. 214 da Constituição Federal, há obrigatoriedade de garantir anualmente a manutenção, dese

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106842	CATMAT (365686)- PNEU 265/70 R16 MISTO <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial.</i>	24,0000	UNIDADE	0,00
106864	CATMAT (344502) - PNEU 245/70 R16 <i>Especificação: Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 245/70 R16</i>	12,0000	UNIDADE	0,00
106865	CATMAT (464151) - PNEU 215/75 R17.5 <i>Especificação: Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas, Dimensões: 215/75 R17.5</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
012694	CATMAT-464151- PNEU 215/75 BORRACHUDO	15,0000	UNIDADE	0,00
106948	CATMAT-213391-PNEU 1000/20	12,0000	UNIDADE	0,00
106949	CATMAT-337425-PNEU 900/20	21,0000	UNIDADE	0,00
106950	CATMAT-436845-PNEU 265/75-R16	36,0000	UNIDADE	0,00
106951	CATMAT-308065-PNEU 275/80 R 22.5	36,0000	UNIDADE	0,00
106952	CATMAT-292287-PNEU 235/75 R17.5	12,0000	UNIDADE	0,00
106953	CATMAT-337296- PNEU 750 R16	12,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429010

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Pacajá, 29 de Abril de 2025

MARK JONNY SANTOS SILVA
RESPONSÁVEL

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundeb



Pag.: 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429011

ÓRGÃO : 04 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Manut.e Desenv Educação Básica

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A necessidade da contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública em garantir as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para o cumprimento do direito a educação no Art. 205. da Constituição Federal de Brasil de 1988, vejamos: Art. 26 ? É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) V ? proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação (...) Art. 205 ? A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso) O princípio da eficiência tem como finalidade melhorar o atendimento dos servidores públicos, vinculando-os a execução de sua função com presteza e buscando a perfeição, constituindo uma organização funcional administrativa. Fernanda Marinela preceitua: A eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. Consiste na busca de resultados práticos de produtividade, de economicidade, com a consequente redução de desperdícios do dinheiro público e rendimentos típicos da iniciativa privada, sendo que, nessa situação, o lucro é do povo quem ganha é o bem comum Diante dos objetivos, já mencionados a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, por meio da Divisão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que instituiu a Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? LDB, Lei nº 14.113/2020 (Lei do Novo Fundeb) e Lei Municipal n.º 402/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação ? PME, vigência de 10 (dez) anos, cumprindo do disposto no Art. 214 da Constituição Federal, há obrigatoriedade de garantir anualmente a manutenção, dese

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106842	CATMAT (365686)- PNEU 265/70 R16 MISTO <i>Especificação: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial.</i>	56,0000	UNIDADE	0,00
106864	CATMAT (344502) - PNEU 245/70 R16 <i>Especificação: Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 245/70 R16</i>	28,0000	UNIDADE	0,00
106865	CATMAT (464151) - PNEU 215/75 R17.5 <i>Especificação: Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas, Dimensões: 215/75 R17.5</i>	70,0000	UNIDADE	0,00
012694	CATMAT-464151- PNEU 215/75 BORRACHUDO	35,0000	UNIDADE	0,00
106948	CATMAT-213391-PNEU 1000/20	28,0000	UNIDADE	0,00
106949	CATMAT-337425-PNEU 900/20	49,0000	UNIDADE	0,00
106950	CATMAT-436845-PNEU 265/75-R16	84,0000	UNIDADE	0,00
106951	CATMAT-308065-PNEU 275/80 R 22.5	84,0000	UNIDADE	0,00
106952	CATMAT-292287-PNEU 235/75 R17.5	28,0000	UNIDADE	0,00
106953	CATMAT-337296- PNEU 750 R16	28,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundeb



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250429011

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Pacajá, 29 de Abril de 2025

MARK JONNY SANTOS SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025.


MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA
Assistente administrativa Municipal
Servidora Efetiva
CPF: 607.972.232-15

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARK JONNY SANTOS SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 3330*** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 639.968.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Educação de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenador de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06 de janeiro de 2025.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Educação e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARK JONNY SANTOS SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 3330036 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 639.968.472-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Educação de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:C3009143

DESPACHO

Ao Srº Hélio de Souza Moraes
coordenador do Departamento de Planejamento

Assunto: Documento Formalização de Demandas (DFD)

Com os cordiais cumprimentos, encaminho os Documentos Formalização de Demandas (DFD) que tem como objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e fitão protetor, para atender a Prefeitura municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Para análise e confecção de ETP (estudo técnico preliminar) e Mapa de Risco se for necessário.

Solicitação de Despesas

Fundo Municipal de Assistência Social: 20250429003

Fundo Municipal da Criança e Adolescente: 20250429004

Secretaria Municipal de Agricultura: 20250429006

Secretaria Municipal de Transportes: 20250429002

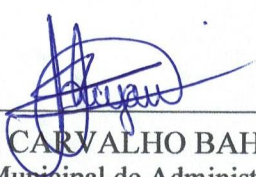
Fundo Municipal de Saúde: 20250429007

Secretaria de Meio Ambiente: 20250429005

Fundo Municipal de Educação: 20250429008

Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica: 20250429009

PACAJÁ - PA, 29 de abril de 2025


LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº002/2025

RECEBIDO
EM: 29/04/2025

ASSINATURA